



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Câmara Municipal de Mariana

INDICAÇÃO N.º 1147 /2017 Protocolado sob nº 1147

Em 26/07/17 15:44

Staellet Sampaio

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando Sampaio

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana Minas Gerais.

O Vereador que esta subscreve, requer que após tramitação regimental, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mariana, que seja estudado a possibilidade de envio do Anteprojeto de Lei constado nesta indicação que trata sobre a concessão de desconto no IPTU para as empresas e munícipes que promovam a instalação de câmeras de videomonitoramento em frente aos seus estabelecimentos ou imóveis.

Justificativa: Excelentíssimo Senhor Prefeito, o presente Anteprojeto de Lei visa instituir um desconto no Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) para empresas e munícipes que promovam a instalação de câmeras de videomonitoramento em frente aos seus estabelecimentos ou imóveis. O Anteprojeto ora apresentado tem por objetivo incentivar os proprietários de imóveis e estabelecimentos comerciais, através da concessão de desconto parcelado de 50% sob o valor total de um Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), ao instalarem sistema de videomonitoramento, contribuindo de forma significativa no combate à violência, pois as imagens captadas pelo sistema de videomonitoramento estarão disponíveis para os órgãos de segurança pública, tais como Polícia Civil, Polícia Militar, Ministério Público e Poder Judiciário. É notório que nos dias atuais os sistemas de videomonitoramentos existentes inibem consideravelmente condutas criminosas e danos ao patrimônio público e privado, facilitando o trabalho de caráter ostensivo da Polícia Militar além de possibilitar a Polícia Civil e outras entidades ligadas à segurança pública identificarem de forma eficaz os autores de ilícitos, como em assaltos e acidentes de trânsito, por exemplo. Salienta-se ainda que o desconto parcelado de 50% no IPTU será concedido como um incentivo à instalação e manutenção das câmeras de monitoramento, cessando se estas não apresentarem o correto funcionamento quando solicitado ou mediante fiscalização dos órgãos competentes. Pelos motivos ora expostos, solicito a V. Exa. a acolhida da matéria,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07 / 08 / 2017

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

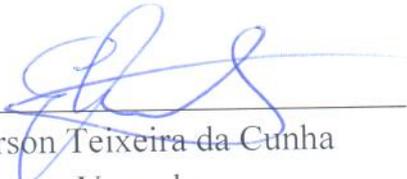
Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

por contribuir de forma significativa na busca de soluções dos problemas gerados pela insegurança em nosso Município.

Assim sendo, espero que os nobres companheiros desta edilidade aprovelem o presente, e o Senhor Prefeito atenda esta indicação.

Saudações Legislativas.

Mariana, 18 de julho de 2017.


Gerson Teixeira da Cunha
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 07 / 08 / 2017


Presidente


Secretário